

Jornal Oficial do Município



Águas de Lindóia

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano VI | Edição nº 768



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

| | |
|---|---|
| Poder Executivo | 3 |
| Atos Oficiais | 3 |
| Portarias | 3 |
| Licitações e Contratos | 6 |
| Homologação / Adjudicação | 6 |
| Extrato | 6 |
| Aviso de Contratação Direta | 8 |
| Comunicados | 8 |
| Saae Ambiental | 8 |
| Atos de Pessoal | 8 |
| Portarias | 8 |
| Edital de Convocação | 9 |
| Licitações e Contratos | 9 |
| Aditivos / Aditamentos / Supressões | 9 |

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 14.325, DE 05 DE MARÇO DE 2025*****“Dispõe sobre exoneração de servidor público e dá outras providências”***

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

ART. 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora **CAMILA NASCIMENTO RAMOS**, RG nº 44.502.225-5 e CPF nº 343.707.188-21, TÉCNICO DE ENFERMAGEM desta Prefeitura Municipal, nos termos do Processo nº 1571/2025.

ART. 1º - Os efeitos desta Portaria retroagem aos 02 de março de 2025.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco (05.03.2025).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.326, DE 05 DE MARÇO DE 2025***“Dispõe sobre exoneração de servidor público”***

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a servidora **MARIA ANGELICA HIPOLITO DE TOLEDO MORAES**, RG nº 44.590.140-8 e CPF nº 382.231.058-10, PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PTEB I) desta Prefeitura Municipal, nos termos do Processo nº 1574/2025, a partir desta data.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco (05.03.2025).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.327, DE 05 DE MARÇO DE 2025***“Dispõe sobre exoneração de servidor público”***

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando

das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a servidora **WANESSA CILLI SIMONI**, RG nº 41.718.303-3 e CPF nº 351.072.998-65, PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PTEB I) desta Prefeitura Municipal, nos termos do Processo nº 1575/2025, a partir desta data.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco (05.03.2025).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.328, DE 06 DE MARÇO DE 2025***“Dispõe sobre designação de servidor público”***

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) senhor(a), CARLA PEREIRA MARTINS CARDOSO, RG nº 24.247.304-0 e CPF/MF nº 145.569.518-10, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2023, para exercer o emprego público de ATENDENTE, constante no Quadro Geral de Cargos e Empregos Públicos desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco (06.03.2025).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.329, DE 06 DE MARÇO DE 2025***“Dispõe sobre designação de servidor público”***

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) senhor(a), THAIS MARIA APARECIDA RIBEIRO NASCIMENTO, RG nº 55.500.360-7 e CPF/MF nº 474976018-81, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2023, para exercer o emprego público de Professor Adjunto de Educação Básica I (PAEB I), constante no Quadro Geral de Cargos e Empregos Públicos desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e



cinco (06.03.2025).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

PORATARIA Nº 14.330, DE 06 DE MARÇO DE 2025

"Dispõe sobre designação de servidor público"

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) senhor(a), ANA PAULA BERNARDI CARDOSO, RG nº 34.435.433-7 e CPF/MF nº 226.439.698-98, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2024, para exercer o emprego público de Professor Adjunto de Educação Básica IV (PAEB IV), constante no Quadro Geral de Cargos e Empregos Públicos desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco (06.03.2025).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

PORATARIA Nº 14.331, DE 06 DE MARÇO DE 2025

"Dispõe sobre contratação de servidor público"

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

CONTRATAR a senhora **VIVIANE AZZI DE CARLO PAZ**, RG nº 43.860.690-5 e CPF/MF nº 335.698.078-51, em virtude de habilitação em Processo Seletivo nº 02/2023, para exercer o emprego público de PROFESSOR TITULAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, conforme Lei Complementar nº 099, de 18 de maio de 2007, a partir desta data.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco (06.03.2025).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

PORATARIA Nº 14.332, DE 06 DE MARÇO DE 2025

"Dispõe sobre contratação de servidor público"

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.

60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

CONTRATAR a senhora **TAMARA LIVIA FREGNI**, RG nº 29.030.204-3 e CPF/MF nº 272.678.268-06, em virtude de habilitação em Processo Seletivo nº 02/2023, para exercer o emprego público de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, conforme Lei Complementar nº 099, de 18 de maio de 2007, a partir desta data.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco (06.03.2025).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

PORATARIA Nº 14.333, DE 06 DE MARÇO DE 2025

"Dispõe sobre exoneração de servidor público"

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a servidora **LUCINEIA FARIA DE LIMA, RG nº M-8.228.786 e CPF nº 029.086.276-04, PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PTEB I) desta Prefeitura Municipal, nos termos do Processo nº 1593/2025.**

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco (06.03.2025).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

PORATARIA Nº 14.334, DE 06 DE MARÇO DE 2025

"Dispõe sobre exoneração de servidor público"

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o servidor **RONALDO MATHIAS DE MORAES, RG nº 21.546.398-5 e CPF nº 102.683.618-27, VICE-DIRETOR DE ESCOLA desta Prefeitura Municipal, nos termos do Processo nº 1599/2025, a partir desta data.**

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco (06.03.2025).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

PORATARIA Nº 14.335, DE 06 DE MARÇO DE 2025



"Dispõe sobre designação de servidor público"

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) senhor(a), MONICLÉCIA DINIZ, RG nº 49.513.167-2 e CPF/MF nº 427.762.988-11, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2023, para exercer o emprego público de AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR, constante no Quadro Geral de Cargos e Empregos Públicos desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco (06.03.2025).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

PORTEIRA Nº 14.336, DE 06 DE MARÇO DE 2025

"Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância"

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

Considerando, a justificativa apresentada pela Sra. Presidente da Comissão Permanente de Sindicância;

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 14.209, de 08 de janeiro de 2025, que tem por objetivo apurar os fatos constantes nos autos do Procedimento Administrativo nº 3149/2024, assegurando o devido processo legal e a ampla defesa.

Art. 2º - A Comissão designada para condução da sindicância permanecerá responsável pela condução dos trabalhos e pela apresentação do relatório final dentro do novo prazo estabelecido.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco (06.03.2025).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

PORTEIRA Nº 14.337, DE 07 DE MARÇO DE 2025

"Constitui Comissão de Avaliação de Desempenho para a Secretaria Municipal de

Educação"

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o § 2º do art. 6º da Lei Complementar nº 148, de 22 de setembro de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir Comissão de Avaliação de Desempenho para a Secretaria Municipal de Educação, que será presidida pelo Senhor GABRIEL JOSE RAMOS JUNQUEIRA FERREIRA, Secretário Municipal de Administração desta Prefeitura, composta ainda, pelos seguintes membros:

- a) JOSE CARLOS RIBEIRO DO NASCIMENTO JUNIOR, Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos;
- b) ALESSANDRA MARIA DE TOLEDO FRANCO, Responsável pelo Departamento de Pessoal;
- c) TANIA MARIA ROCHA DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação;
- d) ANA CRISTINA BUENO FERNANDES, LUCIANE MALACHIAS DE OLIVEIRA e LEILA BERNARDI DA SILVA.

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros acima nomeados não serão remunerados, mas terão caráter de relevância em prol dos serviços públicos.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco (07.03.2025).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

PORTEIRA Nº 14.338, DE 07 DE MARÇO DE 2025

"Credencia os membros da Seção de Vigilância em Saúde"

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60 da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO, o artigo nº 96, § 3º, da Lei Estadual nº 10.083, de 23 de setembro de 1.998, e suas respectivas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º - Credenciar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo das atribuições de seus respectivos empregos públicos, para a execução das ações de vigilância sanitária, junto a Seção de Vigilância em Saúde nas respectivas funções:

- **Aline Cristina de Toledo**, Agente Fiscal Sanitário, Credencial nº 42;
- **Ana Paula Mhirdau Sanches**, Credencial nº 47;
- **Aparecido Ribeiro Ramalho**, Agente Fiscal Sanitário, Credencial nº 30;
- **Denise Vieira Duarte**, Fiscal do Serviço de Inspeção Municipal, Credencial nº 41;
- **Dione Antônia Medeiros Borges Pereira**, Farmacêutica, Credencial nº 48;
- **Eduardo Rezende Zucato**, Secretário Municipal de



Saúde, Credencial nº 50;

· **Felipe Fragoso Nunes Figueiredo**, Médico, Credencial nº 49;

· **Hudson Guireli**, Agente Fiscal Sanitário, Credencial nº 31;

· **Ismael Aparecido Cardoso de Godoy**, Técnico em Segurança do Trabalho, Credencial nº 26;

· **Janaina de Sousa Pirani**, Agente Fiscal Sanitário, Credencial nº 36;

· **João Fred**, Médico Veterinário Sanitarista, Credencial nº 02;

· **Mário Sérgio Pereira**, Dentista, Credencial nº 44;

· **Regina Takasawa Carletti**, Médica Veterinária, Credencial nº 37;

· **Taís Regina Mesquini**, Enfermeira, Credencial nº 43;

· **Victor Amadeu de Carvalho**, Engenheiro, Credencial nº 45;

· **Wander Luís Tavares de Mira**, Credencial nº 46.

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros acima nomeados não serão remunerados, mas terão caráter de relevância em prol dos serviços públicos.

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco (07.03.2025).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Águas de Lindóia, 28 de fevereiro de 2025.

PROCESSO N.º 008/2025

EDITAL N.º 005/2025

PREGÃO ELETRONICO N.º 005/2025

OBJETO: Aquisição de diversos suplementos e fórmulas alimentares visando o atendimento a demandas judiciais pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, anexo III deste edital.

Eu, **GERALDO MANTOVANI FILHO**, Prefeito Municipal, pelos poderes que me foram conferidos, analisando os autos do presente processo licitatório;

= H O M O L O G O = E = A D J U D I C O =

A presente licitação para as empresas:

CONTRATADA: INOVA CARE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

VALOR: R\$ 9.720,00 (NOVE MIL SETECENTOS E VINTE REAIS)

CNPJ: 49957234000110

CONTRATADA: HOSPILAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

VALOR: R\$ 21.469,80 (VINTE E UM MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

CNPJ: 26234900000197

CONTRATADA: LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA - ME

VALOR: R\$ 20.203,20 (VINTE MIL DUZENTOS E TRES REAIS E VINTE CENTAVOS)

CNPJ: 48097911000105

GERALDO MANTOVANI FILHO

Prefeito Municipal

Águas de Lindóia, 27 de fevereiro de 2025.

PROCESSO N.º 005/2025

EDITAL N.º 002/2025

PREGÃO ELETRONICO N.º 002/2025

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

OBJETO: Registro de Preços visando à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços através de orientadores de público e controladores de acesso durante a realização de diversos eventos, neste município, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III deste edital.

Eu, **GERALDO MANTOVANI FILHO**, Prefeito Municipal, pelos poderes que me foram conferidos, analisando os autos do presente processo licitatório;

= H O M O L O G O = E = A D J U D I C O =

A presente licitação para a empresa:

PJ EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA ME

CNPJ: 54.737.566/0001-20

Valor total R\$ 330.700,00 (trezentos e trinta mil e setecentos reais)

GERALDO MANTOVANI FILHO

Prefeito Municipal

Extrato

EXTRATO DE CONTRATOS E/OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E ADITAMENTOS - DE 16 A 28 DE FEVEREIRO DE 2.025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DE LINDOIA

PROCESSO N.º 005/2025

EDITAL N.º 002/2025

PREGÃO ELETRONICO N.º 002/2025

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DE ORIENTADORES DE PÚBLICO E CONTROLADORES DE ACESSO DURANTE A REALIZAÇÃO DE DIVERSOS EVENTOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO III DESTE EDITAL.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 029/2025

CONTRATADA: PJ EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA ME

CNPJ: 54.737.566/0001-20



VALOR TOTAL R\$ 330.700,00 (TREZENTOS E TRINTA MIL E SETECENTOS REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2025

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

PROCESSO N.º 006/2025

EDITAL N.º 003/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2025

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO E CONTAINER DURANTE A REALIZAÇÃO DE DIVERSOS EVENTOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO III DESTE EDITAL.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 027-2025

CONTRATADA: HARISSON ROBERTO LESSE NOGUEIRA ME

VALOR: R\$ 122.000,00 (CENTO E VINTE E DOIS MIL REAIS)

CNPJ: 44.477.048/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 028-2025

CONTRATADA: HN EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA

VALOR: R\$ 24.173,00 (VINTE E QUATRO MIL CENTO E SETENTA E TRÊS REAIS)

CNPJ: 09.611.985/0001-66

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2025

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

PROCESSO N.º 008/2025

EDITAL N.º 005/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS SUPLEMENTOS E FÓRMULAS ALIMENTARES VISANDO O ATENDIMENTO A DEMANDAS JUDICIAIS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO III DESTE EDITAL.

CONTRATO N.º 033/25

CONTRATADA: INOVA CARE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

VALOR: R\$ 9.720,00 (NOVE MIL SETECENTOS E VINTE REAIS)

CNPJ: 49.957.234/0001-10

CONTRATO N.º 034/25

CONTRATADA: HOSPILAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

VALOR: R\$ 21.469,80 (VINTE E UM MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

CNPJ: 26.234.900/0001-97

CONTRATO N.º 035/25

CONTRATADA: LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA - ME

VALOR: R\$ 20.203,20 (VINTE MIL DUZENTOS E TRES REAIS E VINTE CENTAVOS)

CNPJ: 48.097.911/0001-05

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2025

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

PROCESSO N.º 188/2023

EDITAL N.º 120/2023

MODALIDADE/N.º: CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 005/2023

OBJETO: ADITAMENTO A CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS VETERINÁRIAS PARA PRESTAR PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, EXAMES E CORRELATOS EM CÃES E GATOS NO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA, DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES E TAMBÉM INFORMAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I, DESTE INSTRUMENTO.

TERMO DE ADITAMENTO N.º 001

CONTRATADA: ARTUR DEL RIO CONDOTTI LTDA ME

VALOR: DE R\$ 34.338,57 (TRINTA E QUATRO MIL TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS).

CNPJ: 53.426.056/0001-79

CONTRATADA: CRISTINA CARVALHO DOS REIS ME

VALOR: R\$ 21.224,58 (VINTE E UM MIL DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).

CNPJ: 24.169.737/0001-09

CONTRATADA: ALEKSANDER SZPUNAR NETTO ME

VALOR: R\$ 34.338,57 (TRINTA E QUATRO MIL TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS).

CNPJ: 25.250.243/0001-09

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2025

VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES A PARTIR DE 20/02/2025.

PROCESSO N.º 094/2022

EDITAL N.º 056/2022

CARTA CONVITE N.º 004/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A OBTENÇÃO DE AVCB (AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS) PARA DIVERSOS EDIFÍCIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA.

TERMO DE ADITAMENTO N.º 004

CONTRATADA: VALENTE SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA

CNPJ: 15.091.292/0001-92

DATA DA ASSINATURA: 24/02/2025

VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES A PARTIR DE 13 DE MARÇO DE 2025, OU SEJA, ATÉ 13 DE SETEMBRO DE 2.025

PROCESSO N.º 013/2024

DISPENSA N.º 005/2024

OBJETO: TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A MINISTRAÇÃO DE CURSO DE COSTURA JUNTO AO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

TERMO DE ADITAMENTO N.º 001

CONTRATADA: VALDELICE MARIA DE JESUS BRANDÃO



CNPJ: 28.421.518/0001-18
VALOR: R\$ 7.701,00 (SETE MIL SETECENTOS E UM REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2025
VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES

PROCESSO N° 017/2024
DISPENSA N° 007/2024

OBJETO: TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA E TELEFONIA TIPO PABX NO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA.

TERMO DE ADITAMENTO N° 001
CONTRATADA: PROMETHEUS SEGURANÇA E MONITORAMENTO LTDA ME
CNPJ: 50.980.029/0001-55
VALOR: R\$ 3.983,00 (TRÊS MIL NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2025
VIGENCIA: 01 (UM) MÊS A PARTIR DE 28/02/2025

PROCESSO N° 072/2024
DISPENSA N° 022/2024

OBJETO: ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSBORDO, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - CLASSES II-A - RESÍDUOS NÃO INERTES (PROVENIENTES DE COLETA DOMICILIAR URBANA) GERADOS NO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS, ABAIXO QUALIFICADOS.

TERMO DE ADITAMENTO N° 001
CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS - CISBRA
CNPJ: 14.009.006/0001-34
VALOR: R\$ 1.367.745,60 (UM MILHÃO TREZENTOS E SESSENTA E SETE MIL SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2025
VIGENCIA: 21/02/2026

PROCESSO N.º 063/2024
EDITAL N.º 034/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2024
OBJETO: ADITAMENTO VISANDO ACRÉSCIMO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A CONFECÇÃO E FORNECIMENTO CONTÍNUO DE UNIFORMES PERSONALIZADOS (FARDAS) PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA.

TERMO DE ADITAMENTO N° 001
CONTRATADA: CAVI RAMOS CONFECÇÕES LTDA
CNPJ: 30.428.413/0001-32
VALOR: R\$ 3.982,90 (TRES MIL NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 18/02/2025

Aviso de Contratação Direta

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia comunica a todos os interessados que se encontra aberto na aba de **COTAÇÃO DE PREÇO** junto ao site www.aguasdelindoia.sp.gov.br, e no Departamento de Compras e Licitações, o seguinte processo administrativo de **COTAÇÃO DE PREÇOS**, visando a:

COTAÇÃO N° 018/2025 - Registro de preços para a Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e prestação de serviços de mão de obra para manutenção preventiva e corretiva de roçadeiras, motosserras, motopodas, sopradores e equipamentos similares do município de Águas de Lindóia, pelo período de 12 meses, por meio de dispensa de licitação, com base no art. 75, inc. II da lei 14133/21.

Assim os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços, em papel timbrado e com identificação dos dados da empresa, devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: cotacao2@aguasdelindoia.sp.gov.br, até às 17h00min do dia 14 de março de 2.025 e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias. Maiores informações pelo telefone (19) 3924-9331, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Águas de Lindóia, 07 de março de 2025
Wellington Barreto.
Chefe de Compras e Licitações

Comunicados

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, através do Departamento de Compras e Licitações, vem por meio deste **COMUNICAR** a publicação do Plano Anual de Contratações 2025 - Versão 005, o presente Plano está disponibilizado no site www.aguasdelindoia.sp.gov.br no link licitação.

Águas de Lindóia, 07 de março de 2.025
Atenciosamente,
Wellington Barreto
Chefe de Compras e Licitações

SAAE AMBIENTAL

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 1661/2025 De 28 de fevereiro de 2025

"Dispõe sobre encerramento dos efeitos de Portaria e dá outras providências"

CRISTIAN DA ROCHA PRADO, Presidente do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia - SP, usando



das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria-PM 13.663 de 05 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - **Encerrar** os efeitos da Portaria nº 1436/2023 de 1º/12/2023 que designou o Sr. **Murilo Luís de Souza** - CPF 364.726.068-11, para exercer a Função de Confiança Chefe de Setor de Atendimento, Cadastramento e Lançadaria, além das atribuições inerentes ao seu cargo;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de **1º de março de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se; afixe-se, publique-se.

CRISTIAN DA ROCHA PRADO
PRESIDENTE

Registrada e publicada por mim _____ - Carolina Eleta Corsi - na Divisão de Administração e Finanças do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia-SP.

PORTRARIA Nº. 1662/2025
De 05 de março de 2025

"Dispõe sobre nomeação de servidor para substituir função de confiança em férias"

CRISTIAN DA ROCHA PRADO, Presidente do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria-PM 13.663 de 05 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** o servidor Erlon dos Santos Andrade - Auxiliar de Serviços de Saneamento para exercer a Função de Chefe de Seção de Fiscalização, além das atribuições inerentes ao seu; substituindo o servidor Joel Batista Rodrigues durante seu período de gozo de férias;

Art. 2º - Conceder gratificação sobre a referência I do Anexo IV sobre o vencimento base de seu cargo efetivo proporcionalmente aos 30 (trinta) dias de férias do servidor substituído;

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria **retroagem a 06 de janeiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 05 (cinco) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se; afixe-se, publique-se.

CRISTIAN DA ROCHA PRADO
PRESIDENTE

Registrada e publicada por mim _____ - Carolina Eleta Corsi - na Divisão de Administração e Finanças do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia-SP.

PORTRARIA Nº. 1663/2025
De 06 de março de 2025

"Concede férias a servidor e dá outras providências"

CRISTIAN DA ROCHA PRADO, Presidente do SAAE -

Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria-PM 13.663 de 05 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** ao servidor Cristian Santos de Souza - CPF 380.617.738-48 - Operador de Tratamento, 20 (vinte) dias de suas férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2023-2024;

Art. 2º - **Determinar** ao Setor de Pessoal que registre na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) as informações pertinentes, com período de gozo de 06/03/2025 a 25/03/2025;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 06 (seis) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se; afixe-se, publique-se.

CRISTIAN DA ROCHA PRADO
PRESIDENTE

Registrada e publicada por mim _____ - Carolina Eleta Corsi - na Divisão de Administração e Finanças do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia-SP.

Edital de Convocação

Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia
Convocação

Fica convocado o candidato abaixo relacionado para, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste Edital, comparecer na Sede do S.A.A.E - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia na Alameda Rotary 60, em horário de expediente para apresentar a documentação, necessária ao provimento do emprego público mencionado, e ser submetido aos exames médicos nos termos do CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019, de 05 de julho de 2019:

AUX. DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO

| Nº | NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------|-----------------------|---------------|
| INSCRIÇÃO | | |
| 010443 | ANDRÉ CARDOSO DE LIMA | 40º |

O não comparecimento implicará na DESISTÊNCIA DA VAGA.

Águas de Lindóia, 06 de março de 2025.

CRISTIAN DA ROCHA PRADO
PRESIDENTE

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 006/2025 AO CONTRATO Nº 001/2024, PROCESSO Nº 001/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024-SAAE,
CONTRATANTE: SAAE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA, CNPJ/MF nº 46.439.865/0001-50,



CONTRATADA: PRISCILA KAUBATZ ROJAS ME, CNPJ nº 07.585.966/0001-87, I.E. 310.399.910.116, situada à Av. Dr. Flávio Rocha, 4741, Residencial São Vicente no município de Franca Estado do São Paulo, CEP: 14.405-600 e-mail: comercial@idstore.com.br, Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços em assessoria e instalação, treinamento, suporte, licenciamento e locação de software para conferencia de 06 aparelho de ponto em relógio eletrônico digital e biométrico em nuvem (web) da marca Ahgora, do SAAE de Águas de Lindóia durante 12 (doze) meses. Autorizo o 1º termo aditivo ao contrato nº 001/2024-SAAE sem reajuste de preços. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Águas de Lindóia, 05 de março de 2025

CRISTIAN DA ROCHA PRADO

Presidente

.....